Artigo 1º - Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os dias de ponto facultativo para o ano de **2024**, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, quais sejam: saúde e limpeza pública.

DATA	SEMANA	DESCRIÇÃO	ESPÉCIE
01/01	Segunda-Feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
12/02	Segunda-Feira	Prolongamento do Carnaval	Ponto Facultativo
13/02	Terça-Feira	Carnaval	Feriado Nacional
14/02	Quarta-Feira	Quarta-Feira de cinzas	Ponto Facultativo
29/03	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
21/04	Domingo	Dia de Tiradentes	Feriado Nacional
01/05	Quarta-Feira	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
30/05	Quinta-Feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo
31/05	Sexta-Feira	Prolongamento Corpus Christi	Ponto Facultativo
07/09	Sábado	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12/10	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28/10	Segunda-Feira	Dia do Servidor Público	Feriado Municipal
02/11	Sábado	Finados	Feriado Nacional
15/11	Sexta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
20/11	Quarta-Feira	Dia Nacional da Consciência Negra	Feriado Nacional
08/12	Domingo	Emancipação de Porecatu	Ponto Facultativo
25/12	Quarta-Feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º - Estabelecer RECESSO no período de 23 de dezembro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, ficando mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício de 2024 e início de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (06.02.2024).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:245300D2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 37/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 37/2024
Inexigibilidade n° 01
Objeto: Contratação de Banda por intermédio de Empresário para Shows em festividades Carnavalescas 2024 a ser realizado nos dias 09,10,11,12 e 13 de fevereiro, sendo 7 shows, 5 noturnos e 2 matinês, visando atender a Secretaria de Cultura e Turismo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Orçamento: NATHALIA GONÇALVES ROSA - NR SHOW	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DA BANDA "SOMOS IGUAIS BANDA SHOW" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL POR OCASIÃO DO EVENTO DENOMINADO CARVANAL 2024, NO MUNICÍPIO DE PORECATUPR, APRESENTAÇÃO EM 05 NOITES E 02 MATINÊS, COM EQUIPE DE 21 PROFISSIONAIS, SENDO: - 02 CANTORES; - 02 CANTORAS; - 02 TECLADISTAS; - 01 BATERISTA; - 01 CONTRABAIXISTA; - 01 GUITARRISTA; - 01 PERCUSSIONISTA; - 02 METAIS - 04 DANÇARINAS; - 02 DANÇARINOS; - 01 TÉCNICO DE SOM; - 01 TÉCNICO DE LUZ; - 01 TÉCNICO DE PAINEL DE LED;	show	7	R$ 8.430,00	R$ 59.010,00
2	FORNECIMENTO DE PALCO 12X8 COMPLETO	Diária	5	R$ 5.400,00	R$ 27.000,00
3	GERADOR DE ENERGIA POTÊNCIA DE 260 KVA	Diária	5	R$ 4.400,00	R$ 22.000,00
4	SONORIZAÇÃO COMPATÍVEL PARA ATÉ 20.000 PESSOAS	Diária	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
5	ILUMINAÇÃO DE PALCO C/ 16 MOVING; 30 CANHÕES DE LED MINI-BRIT, MÁQUINA DE FUMAÇA JATO CO2, CENÁRIO INTEGRADO COM CORTINAS E TRELIÇAS	Diária	5	R$ 4.000,00	R$ 20.000,00
6	16 PLACAS P6 DE PAINEL DE LED COM PROCESSADORA E LEP TOP	Diária	5	R$ 4.400,00	R$ 22.000,00
7	TRANSLADO COM LOCOMOÇÃO VIA VEÍCULO TERRESTRE TIPO ÔNIBUS	UN.	2	R$ 2.423,00	R$ 4.846,00
8	HOSPEDAGEM PARA 15 PROFISSIONAIS, 05 DIAS	Diária	5	R$ 2.250,00	R$ 11.250,00
9	ALIMENTAÇÃO (MÉDIA DE 08 ALMOÇOS E, 26 JANTAS) POR DIA DE SHOW	Diária	5	R$ 1.675,80	R$ 8.379,00
10	CAMARIM (06 FARDOS X 12 DE ÁGUA); (26 LANCHES C/ REFRIGERANTE) POR EVENTO	UN.	7	R$ 505,00	R$ 3.535,00
11	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM – 04 ROLDS MONTADORES	Serv	1	R$ 800,00	R$ 800,00
TOTAL					**198.820,00**

Contratada: Nathalia Gonçalves Rosa 09367102925 *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº* 37.495.428/0001-62
Valor: R$ 198.820,00 (cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte reais).
Dotações orçamentárias:
ÓRGÃO: 09 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE: 02 DIVISÃO DE CULTURA
DOTAÇÃO: 133920180.2.038.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
PRINCIPAL: 147
DESDOBRAMENTO: 1114
RESERVA: 01

Data de Assinatura: 06/02/2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Adrian Fablicio Goncalves
Código Identificador:0CE5CA2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N° 023/2024

DECRETO N° 023/2024

SÚMULA: Define a Elevação dos Professores Municipais de Querência do Norte para o ano de 2024, conforme Ata da Comissão Municipal de Avaliação dos Professores Municipais do dia 04/12/2023, de acordo com os Artigos 29, paragrafo 7º, Artigo 31 e ANEXO II da Lei Municipal 1.120/2011.

ALEX SANDRO FERNANDES, Prefeito do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1°. – Fica estabelecido o avanço HORIZONTAL dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Querência do Norte, Estado do Paraná, conforme Ata da Comissão Municipal de Avaliação dos Professores Municipais do dia **04/12/2023**, de acordo com os Artigos 29, paragrafo 7º, Artigo 31 e ANEXO II da Lei Municipal 1.120/2011 iniciando no dia 1º de janeiro de 2024.

Art. 2° - Fica estabelecido ao profissional da Educação que ao longo do ano acumulou 200 (duzentas) horas de cursos voltados para a sua área de ensino, realizados em entidades de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura ou outras instituições comprovadamente ligadas à educação, reconhecidas pela Secretaria Municipal de Educação farão jus a um adicional de aperfeiçoamento, calculado sobre seu Salário Base, em percentual de 1% (um por cento), de acordo com o Artigo 7º da presente Lei Municipal 1.120/2011. De acordo com o Anexo I deste decreto, iniciando no 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Querência do Norte - Paraná, 06 de fevereiro de 2024.

ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito

ANEXO I

PROFESSORES MUNICIPAIS DE QUERÊNCIA DO NORTE – JANEIRO 2023	Nível	Classe	Subclasse	Elevação 1%
ADELAIDE DA CRUZ VIANA	III	O	16	12%
ADRIANA APARECIDA BATISTA NUNES	III	O	16	11%
ADRIANA APARECIDA NOGUEIRA	III	S	20	11%
ANDRÉA CRISTIANE AUGUSTO	III	O	16	7%
ANDREA GOMES STEINHAUSER	III	R	19	10%
APARECIDA SANDRIN	III	S	20	12%
APARECIDA SANDRIN	III	K	12	9%
CAMILA MARIA COESTA TONIAL	III	K	12	9%
CAMILA ROCHA BOMFIM	III	K	12	9%
CARMEM G. BERTOZZI	III	S	20	11%
CLAUDIA SILVANA FAVONI	III	S	20	12%
CLAUDINÉIA DA CONCEIÇÃO	III	J	11	9%
CLÉIA CRISTINA GUIMARÃES	III	S	20	12%
CLEUSA FRANCISCA REIS DA SILVA	III	S	20	11%
CREICIMAR SOUZA SANTOS BARTH	III	R	19	11%
DELAINE GOMES DE OLIVEIRA REGINI	III	S	20	12%
EMILIANE COELHO DE LIMA	III	P	17	10%
EMILIANE COELHO DE LIMA	III	K	12	8%
EZILDA MARCELINO RAMALHO	III	S	20	12%
EZILDA MARCELINO RAMALHO	III	K	12	9%
FRANCINE PRADO DOLAVAL MUSSIAL	III	V	23	11%
FRANCINE PRADO DOLAVAL MUSSIAL	III	K	12	9%
GILBERTO BATISTA DE SOUZA	III	U	22	5%
GILBERTO BATISTA DE SOUZA	III	M	14	5%
GUTO RENATO BERTO	III	H	9	6%
HILMA APARECIDA DAVIES DE SOUZA	III	U	22	8%
HILMA APARECIDA DAVIES DE SOUZA	III	Q	18	8%
IDE MARQUES DE OLIVEIRA EGER	III	S	20	12%
INEZ MACHADO	II	Q	18	7%
IDE MARQUES DE OLIVEIRA EGER	III	K	12	9%
IVANETE PEREIRA DA SILVA	III	K	12	9%
IVONE ROSA FERREIRA	III	W	24	9%
JAÍNE CRISTINA BEZERRA DOS SANTOS	III	K	12	9%
JANAINA POLINI	III	P	17	11%
JANAINA POLINI	III	K	12	9%
JOSEFA MOREIRA SILVA	III	J	11	8%
JURIMÁ PEREIRA PEIXOTO	III	P	17	5%